



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO
SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
ACRE – CBMAC

EDITAL Nº 084 SEAD/CBMAC, DE 14 DE JULHO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0704000-16.2022.8.01.0070, tornam públicos o resultado final do **Exame Médico e Toxicológico e a convocação de candidato (sub judice) para a Investigação Criminal e Social**, conforme Edital nº 083 SEAD/CBMAC, de 14 de maio de 2025:

1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

1.1 Resultado final do exame médico e toxicológico do candidato APTO na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome:

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO

0405006-1, BRENON FELIPE DA SILVA.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 Candidato convocado para a realização da Investigação Criminal e Social na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome do candidato.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO

0405006-1, BRENON FELIPE DA SILVA.

3 DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 A entrega dos documentos da 3ª Fase (Investigação Criminal e Social) deverá ser realizada, no período de **28 a 30 de julho de 2025, das 08h às 13h, no CIEPS, localizado na Via Verde, KM 2, Portal da Amazônia (Acesso pela Av. Paulo Lemos de Moura Leite), Rio Branco - AC.**

3.2 O candidato convocado para a Investigação Criminal e Social deverá se apresentar no local indicado nesta convocação para a fase/etapa, com vistas a entregar os documentos listados para fins de início da Investigação Criminal e Social, conforme exigidos a seguir:

- a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b) duas fotos 5x7 colorida;
- c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex- militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- e) preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibfc.org.br juntamente com a convocação para a fase/etapa.

3.2.1 Os documentos da alínea “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo dois meses antes da entrega da documentação.

3.3 Na Fase/Etapa de Investigação Criminal e Social, o candidato será investigado pelo CBMAC, que emitirá parecer se o candidato é “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para o cargo. Terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público, podendo se estender até o ato de promoção a graduação de Soldado.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova de Aptidão Física prevista nos termos do item 7.5 (Da Investigação Criminal e Social) do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC.

3.5 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do concurso público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

4.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Charles da Silva Santos

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar